

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 693E0700

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO Nº 64/2018 PORTARIA Nº32/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, conforme ato homologatório publicado em 24/08/2018 no portal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN (www.cruzeta.rn.leg.br) e no site do Diário Oficial da FECAM (www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial) - Edição 0452, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos item 12.0, do Edital nº 002/2018, de 1º de agosto de 2018, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente no período de 02 a 04 de outubro de 2018, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargo indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado.

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG): Ana Luiza Dantas Santos (1º lugar);

Art. 2º - Na hipótese da candidata supracitada, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificada em definitivo e perderá o direito a ser contratada ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 1º de outubro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 32/2018

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2018;

b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) comprovante de residência com bairro e CEP;

e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) cédula de identidade;

h) carteira de trabalho – CTPS;

i) cadastro de pessoa física – CPF;

j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;

k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

m) Certidão negativa criminal, federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;

o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Publicado por:

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02 de Outubro de 2018. Edição 0478.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>